INDICAÇÃO Nº 494/2020

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade da construção de redutor de velocidade em ponto estratégico na Rua Ernesto Ramello no Jd. Santa Alice.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade da construção de redutor de velocidade em ponto estratégico na Rua Ernesto Ramello no Jd. Santa Alice.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providência, pois, segundo eles o trânsito nessa Rua é bastante intenso, com veículos que trafegam em alta velocidade causando transtornos e constantes riscos de acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Fevereiro de 2020.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -